



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Gabinete da Presidência

## **ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 410/2023 A Nº 437/2023**

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 410/2023 a nº 437/2023 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada em cada propositura.

Monte Mor, 11 de maio de 2023

PAULO HENRIQUE FALTZ  
Agente Legislativo

